

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE

CNPJ: 11.040.896/0001-59
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA n. 017/2022

EMENTA: Dispõe sobre o retorno ao serviço de servidor público após cessão e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IPUBI – PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, IX, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o pedido de retorno ao serviço público da servidora **SÂMIA PEDROSA DE HOLANDA LÓCIO**, efetivado junto à Secretaria de Assistência Social;

CONSIDERANDO o art. 113 do Estatuto do Servidor Público do Município de Ipubi (Lei nº 652/2006), onde consta que o funcionário poderá, a qualquer tempo, desistir da licença, não cabendo à administração pública julgar sua conveniência ou oportunidade.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR, a pedido, o retorno da servidora **SÂMIA PEDROSA DE HOLANDA LÓCIO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.921.711 SDS/PE, inscrita no CPF nº 029.748.484-27, matrícula funcional nº 3089, exercendo a função de Assistente Social, lotada na Secretaria de Assistência Social, a partir de 01/02/2022.

Art. 2º. Proceda-se com a comunicação dos termos desta portaria ao Departamento de Recursos Humanos para anotação da correlata Ficha Funcional, bem como as Secretárias de Administração e Assistência Social.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com todos os efeitos retroativos a data 01/02/2022.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Ipubi-PE, 16 de março de 2022.

FRANCISCO RUBENS MÁRIO CHAVES SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL